



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 242 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 30 de outubro de 2025

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS	1
- ATO(S) DO PRESIDENTE	1
- PORTARIA(S)	1
- CONVITE	1

ATOS OFICIAIS

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 032/2025

Designa o(a) Ver. Benedito dos Santos Moraes como Relator(a) Especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Esgotado, sem parecer, o prazo concedido à Comissão Permanente de Saúde fica designado, como Relator(a) Especial, o(a) Vereador Benedito dos Santos Moraes, nos termos do art. 45, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, para exarar o(s) parecer(es) referente(s) à(s) seguinte(s) proposição(s):

- PROJETO DE LEI Nº 093/2025 – JOAO BATISTA NOGUEIRA DE AZEVEDO – Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação permanente de canais de apoio emocional e prevenção ao suicídio pelos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI Nº 099/2025 – GIVALDO FREITAS DOS SANTOS – Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de noções básicas de primeiros socorros nas consultas de pré-natal realizadas na rede pública de saúde do município de Suzano, e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – JOAO BATISTA NOGUEIRA DE AZEVEDO – Institui o Dia Municipal do Psicólogo no âmbito do Município de Suzano e dá outras providências.

Art. 2º. O relator designado por este Ato terá o prazo estabelecido no Regimento Interno para apresentar o devido parecer, prazo este que será contado da sua notificação.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 29 de outubro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 259/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 249/2025, que concedeu férias ao(a) servidor(a) Rita de Cássia Eiras Canton Moraes, que ocupa o cargo de Assessora de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o período de gozo de férias do(a) servidor(a) Rita de Cássia Eiras Canton Moraes, "Assessora de Recursos Humanos" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCR-III", regime estatutário, comissionado de recrutamento restrito, de 29/10/2025 a 17/11/2025, devido à necessidade imperiosa do serviço, conforme artigo nº 131 da Lei Complementar Municipal nº 190/10.

Art. 2º. Desta deliberação sai ciente o servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 28 de outubro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

CONVITE

A Comissão Permanente de Saúde da Câmara de Suzano convida a população suzanense para a **Audiência Pública** que será realizada no dia **04/11/2025 (terça-feira), às 17 horas**, tendo por objetivo a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde quanto à vacinação, no Plenário desta Casa de Leis, localizado na rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano/SP.

Informa que as perguntas sobre o tema poderão ser encaminhadas previamente pelo endereço <http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/>.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo canal da Câmara de Suzano no YouTube, pelo endereço: <https://www.youtube.com/TVCamaraDeSuzano>.

VER. ROGERIO APARECIDO CASTILHO – Presidente da Comissão Permanente de Saúde

